



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3447/2024

DISPENSA: 038/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Brasilândia - MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e luvas para procedimento visando atender a Instituição de Longa Permanência para Idoso “Izabel Senezezi de Oliveira”**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e documentos exigidos abaixo, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: **05/07/2024**.

Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário**.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e envios de documentação serão recebidas pelo e-mail propostas.dispensas@brasilandia.ms.gov.br até às **23h59min (MS)** do dia **05/07/2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07:00 h às 13:00.

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link <http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; Segue abaixo a relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b)** Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto (RG ou CNH);
- c)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d)** Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e)** Prova de regularidade com a Secretaria de Estado de Fazenda, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte;
- f)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- i)** Cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@brasilandia.ms.gov.br ou telefone (67) 3546-1301.

Brasilândia/MS, 02 de julho de 2024.

Aline Gomes Barbosa
Núcleo de Licitações e Contratos